



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso

CEP 39.540-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.226, DE 14 DE JUNHO DE 1999.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONTABILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEF E TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO RELATIVO FPM CREDITADO A MAIOR.”

Faço saber, que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na dotação:

02.03.03.08.030-3222 – TRANSFERÊNCIAS à União.

Art. 2º - Para cobrir as despesas ficam anuladas parcialmente e seguinte dotação:

02.61.13.75.428-3132- Outros serviços e ENCARGOS.

Art. 3º - Esta lei produzirá seus efeitos legais a partir de 04 de janeiro e 1999.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MG, 14 de junho de 1.999.

José Pedro da Silva Filho

Prefeito Municipal

**Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal no dia 14/06/1999.*